Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27729 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 30 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.220
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS DE PONTA DE AREIA - APOP***, com sede no Povoado Ponta de Areia e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS DE PONTA DE AREIA - APOP***, CNPJ Nº 10.499.136/0001-41, com sede no Povoado Ponta de Areia e foro na Comarca de Pacatuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.221
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DO POVOADO TANQUE NOVO***, com sede no Povoado Tanque Novo e foro na Comarca de Carira-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DO POVOADO TANQUE NOVO***, CNPJ Nº 21.130.572/0001-65, com sede no Povoado Tanque Novo e foro na Comarca de Carira-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Antônio dos Santos - PSC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.222
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO FORTUNA***, com sede no Povoado Fortuna e foro na Comarca de Carira-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO FORTUNA***, CNPJ Nº 01.070.104/0001-35, com sede no Povoado Fortuna e foro na Comarca de Carira-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Jairo Santana da Silva - PRB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.223
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO PARACATU DO MEIO***, com sede no Povoado Paracatu do meio e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO PARACATU DO MEIO, CNPJ Nº 08.439.258/0001-09, com sede no Povoado Paracatu do meio e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Goretti Reis - PMDB

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.224
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃ E DOS AGRICULTORES DO POVOADO APERTADO DE PEDRAS***, com sede no Povoado Apertado de Pedras e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃ E DOS AGRICULTORES DO POVOADO APERTADO DE PEDRAS***, CNPJ Nº 17.915.078/0001-39, com sede no Povoado Apertado de Pedras e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Goretti Reis - PMDB

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.225
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o ***CENTRO DE FORMAÇÃO ESPIRITUAL ÁGUAS DE ARUANDA***, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o ***CENTRO DE FORMAÇÃO ESPIRITUAL ÁGUAS DE ARUANDA***, CNPJ Nº 21.469.181/0001-70, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada à Av. João José de Santana, nº 1216, Anexo, Bairro Robalo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Venâncio Fonseca - PP

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.226
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA CULTURAL SOL A SOL***, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA CULTURAL SOL A SOL***, CNPJ Nº 21.064.239/0001-03, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada na Travessa B 01, nº 102, Conjunto Governador Antônio Carlos Valadares, Bairro Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.227
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CURRALINHO DE NOSSA SENHORA APARECIDA***, com sede no Povoado Curralinho, Município de Nossa Senhora Aparecida e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CURRALINHO DE NOSSA SENHORA APARECIDA***, CNPJ Nº 00.493.900/0001-18, com sede no Povoado Curralinho, Município de Nossa Senhora Aparecida e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.228
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO JENIPAPO***, com sede no Povoado Jenipapo e foro na Comarca de Aquidabã-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO JENIPAPO***, CNPJ Nº 11.118.481/0001-50, com sede no Povoado Jenipapo e foro na Comarca de Aquidabã-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Francisco Gualberto - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.229
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SENHOR DO BOMFIM - ACMLSB***, com sede e foro na Cidade de Aracaju.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SENHOR DO BOMFIM - ACMLSB***, com sede e foro na Cidade de Aracaju, endereçada à Rua C, nº 26, Loteamento Senhor do Bomfim, Bairro Farolândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.230
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FLUMINENSE***, com sede e foro na Cidade de Pacatuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FLUMINENSE***, CNPJ Nº 22.378.417/0001-25, com sede e foro na Cidade de Pacatuba-SE, endereçada à Rua Daniel Bispo, s/n - Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Jeferson Andrade - PSD

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.231
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO TAMANDUÁ***, com sede no Povoado Araras, Município de Graccho Cardoso e foro na Comarca de Aquidabã-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO TAMANDUÁ***, CNPJ Nº 08.386.412/0001-13, com sede no Povoado Araras, Município de Graccho Cardoso e foro na Comarca de Aquidabã-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Antônio dos Santos - PSC

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MARIA STELLA ROLLEMBERG LOPES MARTINEZ, CPF (MF) nº 588.277.735-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 20 de abril de 2017.

Aracaju, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PATRÍCIA SILVA ARAGÃO, CPF (MF) nº 892.661.025-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MAYARA MOREIRA SANTOS SOUZA, CPF (MF) nº 051.146.905-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 03 de abril de 2017, em substituição a ***PATRÍCIA SILVA ARAGÃO***, CPF nº 892.661.025-04.

Aracaju, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº 3.289/2017
De 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Comissão de Trabalho Técnico para revisão do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP) e levantamento de novas oportunidades de parcerias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e ainda considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações, em especial conforme Decreto Estadual nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 c/c Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e

Considerando que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, dentro das competências institucionais ressaltam-se aquelas referentes à coordenação da política de investimentos do Estado e à captação de recursos voltados ao financiamento dos objetivos e metas da política de desenvolvimento estadual; que abriga em sua estrutura, como órgão vinculado, o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe - PROPPPSE; e

Considerando que a realização dos serviços objeto da presente comissão exigirá serviços de pesquisa, compilação e elaboração além da atividade normal de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Trabalho Técnico no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para revisão do Plano Estadual de Parcerias público-privadas do Estado de Sergipe e levantamento de novas oportunidades de parcerias no âmbito da administração pública estadual.

Art.2º- A Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º será composta de 04 (quatro) membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	
1. Guilherme Maia Rebouças	CPF - 654.430.125-68
2. Gustavo de Andrade	CPF – 026.294.476-69
3. Roberto Viana dos Santos	CPF – 000.695.775-79
4. Carlos Américo Andrade de Santana	CPF – 265.089.905-00

Art. 3º- A eventual substituição de qualquer dos membros da Comissão de Trabalho Técnico será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º- A Comissão de Trabalho Técnico de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 5º Pela participação na Comissão de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico, de conformidade com o art. 1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2712/2017	457.295.065-20	SIMONE MENEZES BEZERRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	EMDAGRO
2971/2017	235.526.465-15	EVERALDO PINTO FONTES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMSCRIST
2972/2017	360.817.875-91	JUSSARA COSTA VIANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FSPH
2973/2017	394.191.425-15	MARIA JOSE GUIMARAES VIEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
2974/2017	677.754.034-20	NUBIA JOSANIA PAZ DE LIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
2975/2017	868.909.305-25	ADRIANA SANTOS DE JESUS MENEZES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
2976/2017	336.997.475-49	ACACIA SANTANA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2977/2017	517.232.805-00	ADEMILDES BATISTA DE FREITAS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2978/2017	661.255.535-15	ALEXANDRA SANTANA FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2979/2017	689.067.305-00	LUIZ CARLOS ALVES DE JESUS	MAJOR	CBM/SE	SEIDH
2980/2017	412.288.045-91	ANA CRISTINA SANTOS DE MACEDO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2981/2017	272.718.035-72	ANTONIO CARLOS BOMFIM PAIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2982/2017	103.340.255-91	CRISTINA MARIA MENEZES DO AMOR DIVINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2983/2017	388.569.725-49	MAISA PERGENTINA DE SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2984/2017	335.799.035-00	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2985/2017	458.742.715-20	MARIA APARECIDA CARVALHO GONCALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2986/2017	335.804.305-30	MARIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2987/2017	190.007.075-87	MARIA LUIZA DE SOUZA II	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2988/2017	229.942.975-15	RAILDE AZEVEDO GARCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2989/2017	414.525.935-15	VERONICA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
2990/2017	517.178.325-04	ANA LUCIA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2991/2017	383.042.365-91	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2992/2017	150.017.255-34	ANTONIA SELMA DEOLIVIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2993/2017	153.936.905-68	ANTONIO GOMES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2994/2017	170.002.625-91	DOGIVAL DA PAIXAO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2995/2017	394.125.985-72	EDELZUITA SA SOBRINHA ARAGÃO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2996/2017	312.387.425-72	JORGE DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2997/2017	199.879.865-87	MADALENA AGUIAR DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2998/2017	375.591.255-49	MARIA APARECIDA SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
2999/2017	312.442.115-91	MARIA CREUSA DOS PASSOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3000/2017	390.409.925-68	MARIA GINEIDE LIMA DO COUTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3001/2017	259.865.035-20	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3002/2017	458.894.655-20	MARIA JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3003/2017	154.631.685-04	MARIA WALKIRIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3004/2017	478.867.305-34	MARIA ZELIA SANTANA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3005/2017	429.199.325-00	MARIANUBIA DE OLIVEIRA MATIAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3006/2017	265.622.515-91	MARIZE LEA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3007/2017	103.631.225-91	NADJA MELO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3008/2017	409.637.995-68	NIRLIAN DA SILVEIRA LIMA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3009/2017	272.717.145-53	ROSA COSTA ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3010/2017	585.460.575-91	ROSANGELA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3011/2017	473.396.405-68	ROSIVANIA ALVES DA INVENCAO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3012/2017	189.229.295-53	TANIA MARIA DOS SANTOS VITORIA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMAJU
3013/2017	265.095.715-87	ROSA AMELIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3014/2017	719.769.735-20	ALEX SANTOS CRUZ	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3015/2017	051.525.695-15	DARCI DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3016/2017	574.163.035-91	GILTON TADEU SANTOS SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3017/2017	575.748.555-87	GLEIDE SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3018/2017	457.469.745-87	ANDIARA MARIA SANTOS DA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3019/2017	449.901.895-15	ELZA BATISTA DE SOUZA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3020/2017	413.283.535-91	FRANCISCA DE ANDRADE SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3021/2017	116.394.405-00	JOAO BOSCO DE SOUZA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3022/2017	120.024.535-00	JOSE ANTONIO GONCALVES LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3023/2017	201.000.435-34	JOSEFA SALETE DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3024/2017	585.192.975-87	JOSEMEIRE TELES GOMES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3025/2017	330.430.435-53	LENILVA DE JESUS VIEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3026/2017	356.572.865-53	VANIA CRUZ GUIMARAES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	PMAJU
3027/2017	411.776.736-49	MOACIR VIEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS	FES	PMAJU
3028/2017	188.213.915-15	ANA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3029/2017	154.752.395-68	JOSE EVANGELINO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3030/2017	407.036.815-91	JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO F DEDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3031/2017	149.229.675-91	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3032/2017	198.598.805-49	MARIA ACACIA GOES DE SANTA FE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3033/2017	236.174.545-34	MARIA GORETTI DA SILVA MATOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

3034/2017	216.579.985-68	MARLENE PEREIRA SOUZA BARROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3035/2017	311.301.605-30	REGINA LUCIA DE SOUZA MENEZES BEZERRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
3036/2017	421.476.115-49	MARIA DE JESUS PEREIRA	PARTEIRA	FES	PMAJU
3037/2017	111.562.525-04	ANSELMO SOUZA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3038/2017	120.231.915-72	ELINALVA MATOS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3039/2017	170.229.835-34	HUMBERTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3040/2017	343.481.825-15	IVANETE DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3041/2017	198.735.575-04	MARIA JOSILEIDE CONCEICAO MEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3043/2017	113.004.264-20	MARLUCE SANTANA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3044/2017	137.988.475-68	MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3045/2017	190.015.845-00	SUZANA LINHARES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	PMAJU
3046/2017	214.167.455-72	MARTA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	PMAJU
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3047/2017	199.244.295-91	JOSE ANTONIO LIMA SANTOS	MOTORISTA	FES	TJ
3048/2017	138.248.995-15	ANTONIO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	FES	TJ
3049/2017	154.344.435-00	HERIBALDO FERREIRA	MOTORISTA	FES	TJ
3050/2017	116.434.635-00	GILVANDA ARAUJO CHAGAS CRUZ	MÉDICO	FES	TJ
3051/2017	727.389.878-34	BENJAMIM FELISMINO DE SOUZA	MOTORISTA	FES	TJ
3052/2017	359.378.235-91	MARIA LUCIENE ROCHA MELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	TJ
3053/2017	150.231.415-00	TEREZA CRISTINA SILVEIRA ROLLEMBERG GOMES	MÉDICO	FES	TJ
3054/2017	171.705.755-15	WILSON JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA	FES	TJ
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2710/2017	414.260.535-68	JOBELSON DORIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2713/2017	629.526.177-91	MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	FES	FHS-24600-EFETIVO
2714/2017	275.966.305-10	ZAIRA MACIEL MORAES MOTTA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3042/2017	137.988.475-68	MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	FHS-24600-EFETIVO

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 3071/2017 - Demite, por abandono de cargo, **JOSE HELVECIO TELES DANTAS**, CPF nº 906.818.515-20, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão V, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a), na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

Aracaju, 27 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 18/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Rosário do Catete**
DATA: 20/06/2017
20/06/2022

Aracaju, 28/06/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **Rosário do Catete** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 19/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Rosário do Catete**
DATA: 20/06/2017
20/06/2022

Aracaju, 28/06/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : A integração ao Sistema de Inteligência Estadual (SINE) da base de dados do DESIPE através da disponibilização de informações para o SINE, com vistas à ampliação da abrangência das análises criminais de inteligência preventiva e investigativa, de forma a melhor subsidiar os conhecimentos materializados em documentos técnicos ostensivos e relatórios de inteligência.
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 11/2012
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e **Secretaria de Justiça**
DATA: 01/06/2017
01/06/2022

Aracaju, 28/06/2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : A integração ao Sistema de Inteligência Estadual (SINE) da base de dados do DESIPE através da disponibilização de informações para o SINE, com vistas à ampliação da abrangência das análises criminais de inteligência preventiva e investigativa, de forma a melhor subsidiar os conhecimentos materializados em documentos técnicos ostensivos e relatórios de inteligência.
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 11/2012

PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e **Secretaria de Justiça**
DATA: 01/06/2017

01/06/2022

Aracaju, 28/06/2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 32/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 825.300,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003009 de 01.06.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003008 de 01.06.2017.	**01.06.2017**	**30.03.2018**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 33/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 161.800,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003007 de 01.06.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003006 de 01.06.2017.	01.06.2017	30.03.2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 34/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 665.900,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003005 de 28.06.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003004 de 28.06.2017.	28.06.2017	30.03.2018

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 039 /2017
De 26 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, de conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Considerando o disposto na Lei nº 8.313, de 1991, no Decreto nº 5.761, de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, naquilo que lhes for aplicável, no que diz respeito a editais de seleção pública para concessão de prêmios a iniciativas culturais;

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução do chamamento público "Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura"

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de (03) três meses, Comissão de Trabalho Técnico para coordenação, acompanhamento da execução e fiscalização técnica do Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura 2017, projeto a ser executado pela Secretaria de Estado da Cultura:

Art.2º - A Comissão de Trabalho, ora instituída será composta sob a presidência da primeira pelos servidores abaixo relacionadas;
I - Tiara Camera das Silva - CPF nº 016.403.125-10
II - Fabricio Oliveira Aquino - CPF nº 045.249.055-37
III -Jaci Regina Rosa Cruz - CPF nº 335.514.805-91
IV - Carlos Henrique Santos Luciani CPF nº 533.250.105-63

Art.3º - A Comissão de Trabalho constituída nos termos desta Portaria deverá coordenar as atividades para realização doe vento, bem como acompanhar e orientar as inscrições; acompanhar a montagem e desmontagem das estruturas, zelar pelo cumprimento da programação estabelecida no chamamento público, garantir a liberação das licenças necessárias à execução do evento; bem como emitir relatório final de cumprimento do objeto, entre outras atividades relacionadas ao referido projeto.
Art.4º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art.1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.
Art.5º - A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura.
Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, vigorando por um prazo de 03(três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2017
Processo n.º 027.000.00382/2017-8.
Objeto: contratação de **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para realização do **"8º Forró da Comunidade"**, de 21 a 23 de abril de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA**, **no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Pareceres nº 2.282/2017 - PGE e 2.274/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para realização do **"8º Forró da Comunidade"**, de 21 a 23 de abril de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA**, , **no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 27 de junho de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2017 - FUNCART
Processo n.º 027.000.00382/2017-8.
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57,** para realização do "8º Forró da Comunidade" de 21 a 23 de abril de 2017, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 20 de abril de 2017.
Despacho Motivado nº. 9.168/2016 - PGE do Processo nº 027.000.03146/2016-3.

ONDE SE LÊ: "Despacho Motivado nº. 9.168/2016 - PGE do Processo nº 027.000.03146/2016-3."

LEIA-SE: **"Pareceres nº** 2.282/2017 - PGE e 2.274/2017 - PGE."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27698 de 16/05/2017, p. 4.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 33/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026.000.01159/2017-9
ENTIDADE COOPERADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
ENTIDADE COOPERANTE: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo.
OBJETO: Aditar o prazo do Termo de Cooperação Técnica, em mais 05 (cinco) anos, totalizando 10 (dez) anos.
PARECER JURÍDICO Nº: 4122/2017-PGE
Aracaju, 26.06.2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 48/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: KSN Construções LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 18 (dezoito) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 30 (trinta) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PARECER PGE Nº: 4612/2017-PGE.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, **JOSÉ MACEDO SOBRAL** - CPF/MF Nº 349.506.805-87

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ/MF nº 13.128.798/0015-07- ARACAJU/SE.**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**-CFP/MF nº 010.860.305-91

OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivoalterar a Clausula Decima Quarta - do prazo de vigência do presente Termo será de 10 (dez)meses, iniciada na data de sua assinatura encerrando-se em 22 de maio de 2018, sendo possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de um fato superveniente que venha a impedir a consecução objeto no prazo acordado"

VIGÊNCIA DO TERMO: 22.12.2015 a 22.05.2018

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 28 de junho de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação dos Moradores do Povoado Tibucio e Circunvizinhança, CNPJ nº 02.399.555/0001-83 com endereço no Povoado Tibucio, Zona Rural, 121, Estância/SE, Valdomiro dos Santos, CPF nº 516.151.775-15.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 140.860,00 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244.0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições.
OBJETO: Fortalecer a pesca artesanal com aprimoramento das artes de pesca utilizadas na atividade por pescadores do Povoado Tibúrcio no Município de Estância/SE, conforme descritos no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses
PARECER PGE Nº: 3335 de 02 de junho de 2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju, 19 de novembro de 2015

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 024.000.02277/2017-9

CONTRATADA: GERALDO RESENDE FILHO
CPF: 235.333.905-00
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual. Desta forma altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, a qual passará a ter a seguinte redação:
*"**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**"*
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2017, podendo ser prorrogado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Objeto: Infraestrutura do Núcleo Industrial de Simão Dias/SE - 1ª Etapa.
Data: 02 de agosto de 2017 **hora:** 08:30
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 3.330.207,86
Prazo de Execução: 150 dias
Dotação Orçamentária: 19.3010.22.661.0021
Fonte de Recursos: 0290
Parecer Jurídico do Edital: Nº 131/2017-CODISE de 23/06/2017
Elemento de Despesa:44.90.00
Projeto de Atividade: 0787
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju, 28 de junho de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBILCA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA N º 053/2017-GCG, 23 de junho de 2017

Constitui e nomeia membros da Comissão de Trabalhos Técnicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para avaliar a execução prática, apresentar soluções técnicas, e editar as Instruções Técnicas Normativas para regulamentar os Sistemas Preventivos de Combate a Incêndio e Pânico em todo território do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/2002 e,
Considerando que a Lei nº 8151/2016 ao revogar a Lei nº 4.183/1999, passou a estabelecer e definir novos critérios acerca de Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico para edificações no Estado de Sergipe;

Considerando que atualmente o Corpo de bombeiros do Estado de Sergipe, face à ausência de Instruções Técnicas próprias, adota as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 40/2014-CGC/CBMSE.

Considerando a complexidade e amplitude das matérias atinentes ao Sistema Preventivo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, e a necessidade premente de regulamentação da Lei nº 8151/2016.

Considerando a necessidade de avaliar a aplicabilidade prática dos Sistemas Preventivos nos estabelecimento com características específicas inerentes ao estado de Sergipe.

Considerando que se faz necessário a realização de análises e ensaios para avaliar o emprego e dimensionamento de alguns preventivos, a serem efetuados com o apoio do Instituto de tecnologia e Pesquisa de Sergipe (ITPS).

Considerando a importância de consultas e pareceres de profissionais especialistas em estudos e pesquisas dos departamentos de engenharia e de órgãos normativos.

Considerando que as Instruções Técnicas Normativas da ABNT, e as 40 (quarenta) Instruções Técnicas específicas precisam ser analisadas, revisadas, debatidas tecnicamente e editadas de forma que se adequem as atuais realidades do Estado de Sergipe.

Considerando o disposto parecer n° 215/2017-CRAFI que autoriza a constituição de comissão de trabalho técnico no âmbito do CBMSE, em virtude da necessidade de regulamentar os sistemas preventivos de combate a incêndio e pânico.

Considerando que a comissão de trabalho se enquadra no art. 5º, IX do Decreto 24.571/2017, em virtude da necessidade do alinhamento dos processos de trabalho aos eixos estruturantes do Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, a fim de propiciar melhores resultados na salvaguarda da vida, patrimônio e meio ambiente para o bem estar da sociedade.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir e nomear membros da Comissão de Trabalhos Técnicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, com a finalidade de:

I - avaliar a execução prática dos sistemas preventivos exigidos atualmente;
II - apresentar soluções técnicas para o emprego dos sistemas preventivos nos estabelecimentos com especificidades inerentes ao Estado de Sergipe;
III - solicitar testes e pareceres aos órgãos especialistas para adequar as exigências de segurança aos padrões atuais, e;
IV - editar 20 (vinte) Instruções Técnicas Normativas das 40 (quarenta) Instruções Técnicas existentes.

Art. 2º As Instruções Técnicas Normativas abrangem as seguintes temáticas:
I - procedimentos administrativos;
II - credenciamento de profissionais e empresas de segurança contra incêndio;
III - conceitos básicos de segurança contra incêndio;
IV - terminologia de segurança contra incêndio;
V - símbolos gráficos de segurança contra incêndio;
VI - segurança contra incêndio - urbanística;
VII - acesso de viaturas na edificação e áreas de risco;
VIII - separação entre edificações - isolamento de risco;
IX - compartimentação horizontal e vertical;
X - saídas de emergências;
XI - centros esportivos e de exibição;
XII - pressurização de escada de segurança;
XIII - carga de incêndio nas edificações e áreas de risco;
XIV - controle de fumaça;
XV - plano de emergência contra incêndio;
XVI - iluminação de emergência;
XVII - sistema de detecção e alarme de incêndio;
XVIII - sinalização de emergência;
XIX - sistema de proteção por extintores de incêndio;
XX - sistema de hidrante e de mangotinho para combate a incêndio.
Art. 3º Os membros da Comissão de Trabalhos Técnicos, na edição das Instruções Normativas, podem usar como base as Orientações Técnicas da ABNT, bem como as Instruções Técnicas de outros Corpos de Bombeiros do Brasil, devendo adequar sempre que necessário, a realidade técnica, cultural e ambiental do estado de Sergipe.
Art. 4º Os membros da Comissão terão total liberdade para pesquisarem e solicitarem apoio aos Institutos Tecnológicos e Pesquisas sempre que acharem necessário.
Art. 5º As Instruções Normativas não deverão divergir da Lei Estadual nº 8151/2016, e deverão ter formatação padronizada.
Art. 6° A Comissão de Trabalhos Técnicos a que se refere o art. 1º desta Portaria é composta pelos membros abaixo relacionados, conforme art. 5º, IX do Decreto 24.571/2017:
I - Erivaldo Santos Santana, CPF nº. 573.642.735-49;
II - Mario Lima Bitencourt, CPF nº. 533.221.345-04.
III - Márcio José dos Santos, CPF nº. 954.235.915-20;
IV - Sílvio Guimarães Azevedo, CPF nº. 964.300.105-97.
Parágrafo Único - A Presidência da Comissão de Trabalhos Técnicos de cada Grupo será exercida pelo membro mais antigo e secretariada pelo membro mais moderno.
Art. 7º Os Grupos de trabalhos técnicos deverão concluir suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 8º Após a conclusão dos trabalhos entre os Grupos, a comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para debaterem entre todos os membros, os pontos divergentes que surgiram no decorrer da confecção das instruções e revisão final.
Art. 9º Para apresentação e debate final, bem como opinião, consulta ou retirada de duvidas em qualquer fase dos trabalhos, o presidente da Comissão poderá convidar um representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Sergipe, e representante do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal do Estado de Sergipe.
Art. 10. As atividades de rotina na Corporação desempenhadas pelos membros dos grupos de trabalhos que compõem esta Comissão não deverão ser prejudicadas, devendo estes se reunirem em horários extra expediente.
Art. 12. Os horários agendados para o desempenho das atividades atinentes aos trabalhos técnicos deverão ser gerenciados pelo presidente da comissão e publicados em Boletim Geral Ostensivo.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 13. Pela participação na Comissão de Trabalho Técnico instituída por esta Portaria, cada Servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, devem perceber um adicional de Trabalho Técnico equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas do inciso VI do § 3º, do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.
Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Aracaju 23 de junho de 2016.

EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBILCA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA N º 054/2017-GCG, de 23 de junho de 2017

Constitui e nomeia membros da Comissão de Trabalhos Técnicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para avaliar a execução prática, apresentar soluções técnicas, e editar as Instruções Técnicas Normativas para regulamentar os Sistemas Preventivos de Combate a Incêndio e Pânico em todo território do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da lei nº. 4.496/02 e,

Considerando que a Lei nº 8151/2016 ao revogar a Lei nº 4.183/1999, passou a estabelecer e definir novos critérios acerca de Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico para edificações no Estado de Sergipe;

Considerando que atualmente o Corpo de bombeiros do Estado de Sergipe, face à ausência de Instruções Técnicas próprias, adota as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 40/2014-CGC/CBMSE.

Considerando a complexidade e amplitude das matérias atinentes ao Sistema Preventivo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, e a necessidade premente de regulamentação da Lei nº 8151/2016.

Considerando a necessidade de avaliar a aplicabilidade prática dos Sistemas Preventivos nos estabelecimento com características específicas inerentes ao estado de Sergipe.

Considerando que se faz necessário a realização de análises e ensaios para avaliar o emprego e dimensionamento de alguns preventivos, a serem efetuados com o apoio do Instituto de tecnologia e Pesquisa de Sergipe (ITPS).

Considerando a importância de consultas e pareceres de profissionais especialistas em estudos e pesquisas dos departamentos de engenharia e de órgãos normativos.

Considerando que as Instruções Técnicas Normativas da ABNT, e as 40 (quarenta) Instruções Técnicas específicas precisam ser analisadas, revisadas, debatidas tecnicamente e editadas de forma que se adequem as atuais realidades do Estado de Sergipe.

Considerando o disposto parecer n° 215/2017-CRAFI que autoriza a constituição de comissão de trabalho técnico no âmbito do CBMSE, em virtude da necessidade de regulamentar os sistemas preventivos de combate a incêndio e pânico.

Considerando que a comissão de trabalho se enquadra no art. 5º, IX do Decreto 24.571/2017, em virtude da necessidade do alinhamento dos processos de trabalho aos eixos estruturantes do Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, a fim de propiciar melhores resultados na salvaguarda da vida, patrimônio e meio ambiente para o bem estar da sociedade.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir e nomear membros da Comissão de Trabalhos Técnicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, com a finalidade de:

I - avaliar a execução prática dos sistemas preventivos exigidos atualmente;
II - apresentar soluções técnicas para o emprego dos sistemas preventivos nos estabelecimentos com especificidades inerentes ao Estado de Sergipe;
III - solicitar testes e pareceres aos órgãos especialistas para adequar as exigências de segurança aos padrões atuais, e;
IV - editar 20 (vinte) Instruções Técnicas Normativas das 40 (quarenta) Instruções Técnicas existentes.

Art. 2º As Instruções Técnicas Normativas abrangem as seguintes temáticas:

I - sistemas de chuveiros automáticos;
II - estação coletora de petróleo;
III - procedimento administrativo de infração;
IV - sistemas de chuveiros automáticos para áreas de depósitos;
V - sistema fixo de gases para combate a incêndio;
VI - segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis;
VII - comercialização, distribuição e utilização de gás natural.
VIII - fogos de artifícios;
IX - fogos de artifícios - espetáculos pirotécnicos;
X - produtos perigosos em edificações e áreas de risco;
XI - cobertura de sapé, piaçava e similares;
XII - hidrante urbano;
XIII - subestação elétrica;
XIV - segurança contra incêndio em cozinha profissional;
XV - estabelecimento destinado à restrição de liberdade;
XVI - edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos;
XVII - inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão;
XVIII - projeto técnico simplificado;
XIX - adaptação às normas de segurança contra incêndio para as edificações já existentes;
XX - proteção ao meio ambiente.
Art. 3º Os membros da Comissão de Trabalhos Técnicos, na edição das Instruções Normativas, podem usar como base as Orientações Técnicas da ABNT, bem como as Instruções Técnicas de outros Corpos de Bombeiros do Brasil, devendo adequar sempre que necessário, a realidade técnica, cultural e ambiental do estado de Sergipe.
Art. 4º Os membros da Comissão terão total liberdade para pesquisarem e solicitarem apoio aos Institutos Tecnológicos e Pesquisas sempre que acharem necessário.
Art. 5º As Instruções Normativas não deverão divergir da Lei Estadual n° 8151/2016, e deverão ter formatação padronizada.
Art. 6° A Comissão de Trabalhos Técnicos a que se refere o Art. 1º desta Portaria é composta pelos membros abaixo relacionados, conforme art. 5º, IX do Decreto 24.571/2017:
I - Israel Wesley dos S. Araujo, CPF nº. 981.226.655-00;
II - Douglas Farias de Moraes, CPF nº. 001.550.165-55;
III - Eduardo Henrique M. de Oliveira, CPF nº. 965.429.425-72;
IV - Luis Jorge Santos Silva, CPF nº. 006.129.995-21.
Parágrafo Único - A Presidência da Comissão de Trabalhos Técnicos de cada Grupo será exercida pelo membro mais antigo e secretariada pelo membro mais moderno.
Art. 7º Os Grupos de trabalhos técnicos deverão concluir suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 8º Após a conclusão dos trabalhos entre os Grupos, a comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para debaterem entre todos os membros, os pontos divergentes que surgiram no decorrer da confecção das instruções e revisão final.
Art. 9º Para apresentação e debate final, bem como opinião, consulta ou retirada de duvidas em qualquer fase dos trabalhos, o presidente da Comissão poderá convidar um representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Sergipe, e representante do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal do Estado de Sergipe.
Art. 10. As atividades de rotina na Corporação desempenhadas pelos membros dos grupos de trabalhos que compõem esta Comissão não deverão ser prejudicadas, devendo estes se reunirem em horários extra expediente.
Art. 12. Os horários agendados para o desempenho das atividades atinentes aos trabalhos técnicos deverão ser gerenciados pelo presidente da comissão e publicados em Boletim Geral Ostensivo.
Art. 13. Pela participação na Comissão de Trabalho Técnico instituída por esta Portaria, cada Servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, devem perceber um adicional de Trabalho Técnico equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas do inciso VI do § 3º, do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.
Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Aracaju 23 de junho de 2016.

EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju/SE**, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, a **Licença de Operação - LO n° 93/2017**, emitida em **26/06/2017** com validade de **cinco** anos, para a Rodovia SE-170, TRECHO: Rua Itabaianinha/ Conj. dos Servidores**,** no município de **Tobias Barreto/SE**. Proc. ADEMA nº **2017/TEC/LO-0073.**

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, óleo lubrificante e pneus, para motor à Gasolina, mecânica em geral, retífica quando necessária, elétrico-eletrônico, lanternagem, pintura, para as motocicletas do Departamento Estadual de Transito - DETRAN de Sergipe. **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Transito - DETRAN de Sergipe. **CONTRATADA:** AC MOTOS E MOTORES LTDA. **CNPJ:** 10.575.828/0001-21. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 22201. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.181.0042. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2230**. ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **VALOR ESTIMADO**: R$ 399.716,85 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos. **PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ESTIMADO:** 35 % (trinta e cinco por cento). **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Aracaju, 13 de junho de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SEPLAG/SE

Adjudico e Homologo em 21/06/2017.

LUIZ AZEVEDO COSTA NETO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017

OBJETO: Aquisição de sementes certificadas de arroz para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017 celebrado entre a SEIDES, SEAGRI e EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
DA ENTREGA: Até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 011-08.0224.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 03
CONTRATADA: AGROGIUSTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
CNPJ: 73.387.490/0001-02
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

Adjudico em 28/06/2017.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira - EMDAGRO

Homologo em / /2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 29/2017
26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, portador da RG nº 724.756/ SE, e CPF nº. 127.116.325-04, no cargo de Função de Confiança de Auxiliar Administrativo, Símbolo FC-12 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de junho de 2017.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 30/2017
26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

MARIA NUZIA SANTOS, portador da RG nº 517.744/SE, e CPF nº. 575.638.295-04, no cargo de Função de Confiança de Auxiliar Administrativo, Símbolo FC-12 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de junho de 2017.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO PLANEIJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, para atender às necessidades da Fundação Aperipê de Sergipe. **CONTRATANTE**: Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE **PRAZO DE VIRGÊNCIA** 12 (doze) meses, contados a partir da data à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** COMERCIAL CONFRIO Eireli. **CNPJ:** 05.738.296/0001-66. **FONTE DE RECURSOS: 0101 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 18.201. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0024. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2217 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. **Valor Mensal:** R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) FUNDAP/SE.

Adjudico em, 14 de junho de 2017.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

Homologo em: 28 de Junho de 2017

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 36, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão de SONY REGINA PETRIS, Assistente Administrativo, portadora do CPF: 540.337.489-20, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde - SES, pelo **período compreendido entre 01 de janeiro a 18 de junho de 2017**, sem ônus para o órgão de origem, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017.

Adriel Correia Alcântara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 09-2016

LOCADOR: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
LOCATARIO: LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ORIGEM: ADITIVO DO CONTRATO N° 09/2016
OBJETO: PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2016
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO N° 15/2017
VALOR: CONTRATAÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 2017 à 02 DE MARÇO DE 2018, O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ACRESCER APROXIMIDAMENTE EM 17% O ITEM 2, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AUMENTAR O QUANTITATIVO DE MAIS UM VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNESA. O VALOR DO CONTRATO ERA DE R$ 47.999,98 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) COM O ACRESCIMO, PASSARÁ A CONSTAR O VALOR MENSAL DE R$ 52.833,31 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EM RAZÃO DO AUMENTO DE QUANTITATIVO DE UM VEICULO AUTOMOTOR (ITEM2), EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 17% MANTIDAS AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
CONTRATADA:EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ATIVIDADES AUXILIARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS UNIDADES SOB GESTÃO DA FUNESA, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGÊNCIAS E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BASICO.
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO 05/05/2016
VALOR: ESTIMADO MENSAL DE R$84.490,69 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) E GLOBAL DE R$ 506.944,14 (quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 697/2017 - DG
De 28 de junho de 2017

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor **VICTOR SANTANA SANTOS,** CPF: n.º 834.818.935-15, Enfermeiro, matrícula 01039, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 28 de junho de 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 698/2017 - DG
De 28 de junho de 2017

Revoga a Portaria Nº 691/2017 de 22 de junho de 2017;

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 691/2017 - DG, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27725 de 23 de junho de 2017, que nomeia **CAMILA CARVALHO DOS SANTOS,** CPF (MF) nº 811.713.405-59, Assessor Técnico, do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU 192 Sergipe.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2017 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

RESULTADO FINAL / RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

PROCESSO: 020260.02433/2017-1
INTERESSADO: E. G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Augusto Franco, antiga Avenida Rio de Janeiro, nº 3150, no Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, neste Estado de Sergipe, matriculado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE sob o nº 19.770 para abrigar as instalações de serviços administrativos, operacionais e de logística de produtos integrantes da Rede Estadual de Saúde, e quaisquer outros serviços mantidos pela Locatária e pela Secretaria de Estado da Saúde.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.
PARECER: 09/2017 datado de 22 de junho de 2017
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da sua Diretoria Geral, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2017.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

José Almeida Lima
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 020.270-00065/2017-3

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de reagentes para realização de Hemoglobina S nas amostras de sangue dos doadores no Hemose pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
EMPRESA VENCEDORA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 5.323,50 (Cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)
LOTE: 01

Aracaju/SE, 28 de junho de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
DIRETOR GERAL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social
dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO: 024.202.00505/2017-3
COOPERADA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COOPERADANTE: ISNETWORK INTEGRADOR DE SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 008/2014, originário de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de artesão/oficineiro, operador de vídeo monitoramento, soldador e técnico de segurança do trabalho.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de julho de 2017.
PARECER JURÍDICO Nº: 095/2017

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social
dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 023/2014

PROCESSO: 024.202.00504/2017-9
COOPERADA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COOPERADANTE: MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 023/2014, originário de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Julho de 2017.
PARECER JURÍDICO Nº: 094/2017

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **JUNHO/2017:**
Portaria nº 170/2017 - Concede 09 (nove) meses de Licença Prêmio ao servidor **LÉCIO DOS ANJOS BOURBON,** Médico**,** C.P.F. N° **141.384.254-20,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente aos períodos de **17 de janeiro de 1995 a 16 de janeiro de 2000, 17 de janeiro de 2000 a 15 de janeiro de 2005 e 28 de outubro de 2009 a 27 de outubro de 2014.**
Portaria nº 171/2017 - Exonerar MARCIA FONSECA COSTA, C.P.F. N° **877.423.065-49,** do Cargo em Comissão Assessor Técnico III, Símbolo CCS-14 do **IPESAUDE,** a partir de **30/06/2017.**
Portaria nº 172/2017 - Exonerar MARCOS VINICIUS SOUZA MOURA, C.P.F. N° **011.763.845-54,** do Cargo em Comissão Assessor III, Símbolo CCS-03 do **IPESAUDE,** a partir de **30/06/2017.**
Portaria n° 173/2017 - Designar PEDRO HENRIQUE CARREGOSA VIEIRA, CCS-12**,** C.P.F. Nº **803.433.845-15,** para responder pela Coordenadoria de Comunicação/**ASCOM/ IPESAUDE,** a partir de 01 de junho de 2017**, em retroação.**
Aracaju, 28 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: IS INFORMAÇOES PROCESSUAIS
IOBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que se trata a clausula quarta da vigência do contrato n°007/2016 por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2017

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.04189/2017-8

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: INFOWAY
IOBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que se trata a clausula quarta da vigência do contrato n°011/2016 por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de junho de 2017
Reajustar o valor mensal do contrato de prestação de serviços n°011/2016,tomando como base o indice IPCA-indice de preços ao consumidor amplo ,conforme previsto na clausula terceira - do preço, das condiçoes de pagamento a vigorar o valor mensal estimulado até R$ 27.550,62 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.05908/2017-8

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2364/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA DA CONCEICAO LEAO LIMA, RG 168707/SSP, CPF 267.203.455-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência: 15 Padrão: VIII do quadro pessoal estatutário da SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da inclusão da “Gratificação de Insalubridade” e retificação da data de direito que passa de 31/05/2016 para 31/08/2016.

Aracaju, 28 de Junho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2390/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA LIGIA ARAUJO DE SANTANA, RG: 138650/SSP, CPF: 067.825.155-04, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário da SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, conforme recomendado através do Parecer nº 2.525/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 28 de Junho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: DESTAK SERVIÇOS E PAISAGISMO LTDA - EPP (CNPJ 06.948.411/0001-90)
OBJETIVO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO POR CONTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017, NO QUAL O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 21.824,14 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), DEVENDO ESTE RETROAGIR A 01 DE JANEIRO DE 2017.
BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA TERCEIRA.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2017.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE
Contratante

AMILLY RIBEIRO AMORIM
Representante Legal
Contratada

Segrase

P O R T A R I A Nº. 044/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDMILSON PEREIRA,** CPF: 858.047.035-87 do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

Estado de Sergipe

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 58/2017

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 58/2017, válida até 13/06/2020, para a operação da Linha de Transmissão 69 kV trecho Simão Dias/Poço Verde, localizada em Simão Dias e Poço Verde.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estado de Sergipe

adema

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 59/2017

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 59/2017, válida até 13/06/2020, para a operação da Linha de Transmissão 69 kV trecho Lagarto/Simão Dias, localizada em Lagarto e Simão Dias.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2017.

Estado de Sergipe

adema

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 61/2017

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 61/2017, válida até 26/06/2020, para a operação da Subestação Lagarto 69/13,8 kV, localizada em Lagarto.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2017.

Estado de Sergipe

adema

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 62/2017

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 62/2017, válida até 26/06/2020, para a operação da Subestação Salgado 69/13,8 kV, localizada em Salgado.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2017.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 095/2017

Extrato do **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 104/2013** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT //**Objeto: Inclusão do Anexo nº 08 (Serviços de Encomendas Nacionais) ao Contrato original conforme .

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 06/2017 (Lote 01**) Pregão Eletrônico nº 030/2017 //Base Legal: Lei 10.520/2002, e do Decreto 3.555/2002, do Decreto 7.892/13, do Decreto 3.693/200, do Decreto 3.784/2001, do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, ao disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações e da lei Complementar 123/2006. //Órgão/Gerenciador: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Empresa Detentora do Registro: **RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP //** Objeto: Aquisição de Tubos, Luvas, Niples, Uniões, Buchas Cotovelos e Curvas em Ferro Galvanizado, para a manutenção de Poços Profundos das Unidades da DESO, no Interior do Estado de Sergipe. //Preço: R$ 87.999,60 //Prazo: 12 (doze) meses //Recursos: 10 - DESO

Extrato do **Contrato nº 080/2017 //**Tomada de Preços nº 010/2017 //Base Legal:Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada em consonância com a Lei Estadual nº 5.848/06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: HP ELETRICIDADE LTDA** //Objeto; Contratação de Serviços de Empresa Especializada para execução de Serviços de Engenharia de Instalações Elétricas de baixa e média tensão nas diversas Unidades Operacionais da DESO. //R$ 1.308.912,28 // Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO

Declaração de Extravio de Documentos

M&M FRAGA MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.403/0001-79, estabelecida AV JOAO RIBEIRO, 517, ARACAJU/SE declara para os devidos fins que, na data de 01/06/2017 foram extraviados LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE D1 nº inicial : 01 até 250 em 3 vias, e nota fiscal modelo 1 nº inicial : 01 até 50 em 5 vias.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

FONSECA MEDINA CIA LTDA - ME, CNPJ n° 13.095.690/0001-51 e Inscrição Estadual nº 27.050.429-0, estabelecida a Av. Simpliciano F. Fonseca, 215, centro, Boquim - SE, CEP 49.360-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foram extraviado os Livros Fiscais Entrada-1 n.ord.12 e 1A n.ord.14, Saída-2A n.ord.8, Ap.ICMS n.ord.10, Inventário n.ord.19, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, Blocos de NFS Mod.1, nº 0001 a 1900 AIDF 1996/3, 1998/40, 2002/6518, 2003/7526 e NFS D/1, n.0001 a 3500 AIDF 1995/68, 1999/769, 2001/3465, 2001/7269, 2002/4733, 2002/6519, 2003/28/14 e as demais documentações contábeis e fiscais.

A **CONSTRUSHOW CONSTRUÇÕES LTDA,** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação nº 85/2017**, com validade de 180 dias, referente a operação do Shopping Prêmio Socorro, situado na Av. Coletora, s/n, conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE.

MULTI LOCAÇÕES E SERV. AGROP. E AMBIENTAIS LTDA ME Torna público que recebeu da ADEMA a concessão da Autorização Ambiental nº 64/2017, com validade até 26/06/2018, referente à atividade de Transporte de Resíduos da Construção Civil.

A Empresa Talhado Turismo e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n. 13.383.309/0001-50, situada na Praia Beira Rio, Nº 01, Zona Rural, Cep 49820-000, Canindé de São Francisco/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 87/2017 em 09/06/2017 para a atividade licenciada: Restaurante e similares. Validade até 09/06/2019.

EXPRESSO DE ÓLEO AUTO CENTER LTDA ME ,CNPJ 07.752.221/0001-65, sediado na Rua Arivaldo Chagas Silva, 425, Centro-Simão Dias/SE, CEP 49.480-000, Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Simplificada nº 57/2017 (Venc. 26/06/2020) para atividade de oficina sem pintura, com troca de óleo e comercio de peças.

A empresa Francisco Santana LTDA ME, torna público que recebeu daSecretária Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro, a Licença de Operação Nº 003/2018, em 14/06/2017 com validade de 02 anos, para uma oficina mecânica e elétrica e revendedora de peças automotivas.

Ismael Almeida Santos, inscrito no CPF sob o n. 067.905.695-53, nascido no Município de São Cristóvão/SE, torna público que requereu junto a ADEMA, Licença Ambiental para regularização da atividade de Carcinicultura, adquirindo em consequência a licença n. 43/2017.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017 - PMCS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João /SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Concessão do Serviço Público Municipal de abate de animais com o uso do bem público constituído pelo matadouro municipal e todas as suas benfeitorias bem móveis e equipamentos já instalados, no município de Cedro de São João/SE;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 31/07/2017 às 09:30 hs;
Tipo: Maior Oferta;
Base legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei n°. 147/2014, e Lei Municipal nº. 131, de 14 de dezembro de 2012, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;
Número do Parecer: 44/2017;
Informações: O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Manoel Dantas, nº. 201, Centro, Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, pelo telefone: (79) 3347-1230. Cedro de São João, 28 de Junho de 2017. Davi Vieira Santos Melo. Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2017-SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de Expediente (itens fracassados) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lagarto e do Fundo de Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência que integra o sistema de Registro de Preços;
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2017 (doze de julho de dois mil e dezessete), às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos).
TIPO: Menor preço por item.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal 478/2017, Decreto Municipal 479/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 126 /2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319602, Lagarto/SE, 28 de junho de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 08 /2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de acessibilidade de ruas e praças, neste município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/07/2017(dezessete de julho de dois de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO
Prazo de execução: 02 (dois) meses,
Valor orçado máximo de R$ 61.545,35(sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Unidade Orçamentária: 0212 Projeto 15451.0003 Atividade: 1066 Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 Fonte de Recurso: 0100.000 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 542/2013 e Lei n° 8.666/93, em sua atual redação
PARECER JURÍDICO: Nº 0124 /2017
O Edital, e informações Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9601. Lagarto/SE, 26 de junho de 2017

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 05/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação e pavimentação de diversas ruas , neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/08/2017 (dois de agosto de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses; VALOR MAXIMO: R$ 702.274,00(setecentos e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos); TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 15.451.0003 Projeto Atividade 10572 Natureza da Despesa: 44905100 / Fonte de Recurso: 0100.000, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e, em sua atual redação e Lei Municipal nº542/2013. PARECER JURÍDICO: Nº 125 /2017 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13- Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3631-9602, ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 28 de junho de 2017.

Jacson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL).*

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2017

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, o ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cuja sessão seria realizada em 29/06/2017 (vinte e nove de junho de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas) e cujo Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços mensal para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: financeira e contábil, almoxarifado, patrimônio, licitações e contratos, frota de veículos, portal da transparência e folha de pagamento, observadas as especificações e condições constantes do anexo I termo de referência, que fará parte integrante do edital.
Motivo: em virtude de ajuste ao termo Referência, ficando o mesmo a ser realizado em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação, após a reformulação do edital, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido.
Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo ainda , que quaisquer
informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h , pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 36319601, 27 de junho de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2017

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, o ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cuja sessão seria realizada em 28/06/2017 (vinte e oito de junho de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas) e cujo Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos neste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.
Motivo: em virtude de Verificada inconsistências no edital e no projeto básico, inclusive com divergências entre os valores, decide esta Pregoeira suspender a presente sessão, para readequação do projeto básico, e retificação do edital, para posterior republicação, ficando o mesmo a ser realizado em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e meios de publicação e comunicação, após a reformulação do edital, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido.
Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo ainda , que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h , pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 36319601, 27 de junho de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagarto, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, o ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cuja sessão seria realizada em 29/06/2017 (vinte e nove de junho de dois mil e dezessete), às 13 h 00 (treze horas) e cujo Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços mensal para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: financeira e contábil, almoxarifado, patrimônio, licitações e contratos, portal da transparência e folha de pagamento, contra-cheque, gestão de pessoal, observadas as especificações e condições constantes do anexo I termo de referência, que fará parte integrante do edital.
Motivo: em virtude de ajuste no termo Referência, fica o presente certame suspenso para posterior republicação, após a reformulação do edital, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido.
Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo ainda que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h , pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 36319601, 27 de junho de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE VALA DE DRENAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL MARIO TRINDADE CRUZ, NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **19 de Julho de 2017 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1501 - Projeto/Atividade: 1019 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0100.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 74/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 16.575,70 (Dezesseis mil, Quinhentos e Setenta e Cinco reais e Setenta centavos).

Pirambu/SE, 28 de Junho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) MIRANTES NA PRAIA DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **19 de Julho de 2017 às 13:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1501 - Projeto/Atividade: 1019 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0100.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 75/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 119.474,28 (Cento e Dezenove mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Vinte e Oito centavos).

Pirambu/SE, 28 de Junho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO COLÉGIO LEONOR LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **21 de Julho de 2017 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1201 - Projeto/Atividade: 1011 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0150.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 76/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 36.243,78 (Trinta e Seis mil, Duzentos e Quarenta e Três reais e Setenta e Oito centavos).

Pirambu/SE, 28 de Junho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente da C.P.L.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 328/2017 datada de 23 de junho de 2017 - CONCEDE a servidora MARTA MARIA BARRETO ALVES ROCHA, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2007/2012 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 12 de junho de 2017 a 11 de julho de 2017.

PORTARIA nº 329/2017 datada de 26 de junho de 2017 - DESIGNA o servidor JOSÉ WILSON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.836.705-00, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, a partir do dia 1º de julho de 2017, com lotação no Gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho.

PORTARIA nº 330/2017 datada de 26 de junho de 2017 - EXONERA a pedido, a servidora CAMILA MARIA FORTES ARAGÃO, Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal de Contas, a partir de 17 de julho de 2017.

PORTARIA nº 331/2017 datada de 27 de junho de 2017 - EXONERA GUILHERME NEHLS PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.938.625-12, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete I, Símbolo CCE-02A1, a partir de 26 de junho de 2017.

PORTARIA nº 332/2017 datada de 27 de junho de 2017 - CONCEDE ao servidor ANTÔNIO CARLOS BLINOFI CRUZ, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 1998/2003, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 333/2017 datada de 27 de junho de 2017 - CONCEDE Gratificação de Insalubridade a servidora LÍLIA AGUIAR MAIA, ocupante do cargo de Cirurgiã-dentista, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 8 de junho de 2017.

PORTARIA nº 334/2017 datada de 27 de junho de 2017 - CONCEDE ao servidor SÉRGIO SANTOS VASCONCELOS, Analista de Controle Externo I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º quinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2003/2008 e 60(sessenta) dias, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2009/2013 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 1º de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

Processo Administrativo nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e na remanufatura de toner para impressoras laser, que integram o parque de tecnológico deste Tribunal, durante o exercício de 2017, conforme especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço Global, por lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **28/06/2017**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20/07/2017, às 08horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 20/07/2017, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 387, de 20 de junho de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 27 de junho de 2017.

José Francisco B. dos Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Processo Administrativo nº 23/2017

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 15/2017, que tem por objeto a aquisição de mobiliário sob medida, descritos na tabela abaixo, compreendendo os serviços de confecção e instalação para atender às necessidades deste Tribunal, incluindo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, ferragens e acessórios necessários à execução dos projetos em anexo, pelo critério de julgamento de menor preço, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa DE LABORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 02.696.464/0001-00, lote único, com o valor total de R$ 26.842,99. O presente resultado perfaz o valor total anual de **R$ 26.842,99**.
BB nº 673498.

Adjudicado em 23 de junho de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 27 de junho de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

IPLESE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE

Ato Deliberativo nº 02/2017

Aprova os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2017.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 32, I, da Lei nº 5.728, de 13 de outubro de 2005;

Considerando que os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2017, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, foram examinados pelo Conselho Deliberativo;

Considerando que, após o exame da documentação foram os processos julgados regulares;

Decide o Conselho Deliberativo aprovar os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2017.

Palácio Governador "João Alves Filho", em Aracaju, 01 de junho de 2017.

Luciano Bispo de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

José Rivaldo Santos

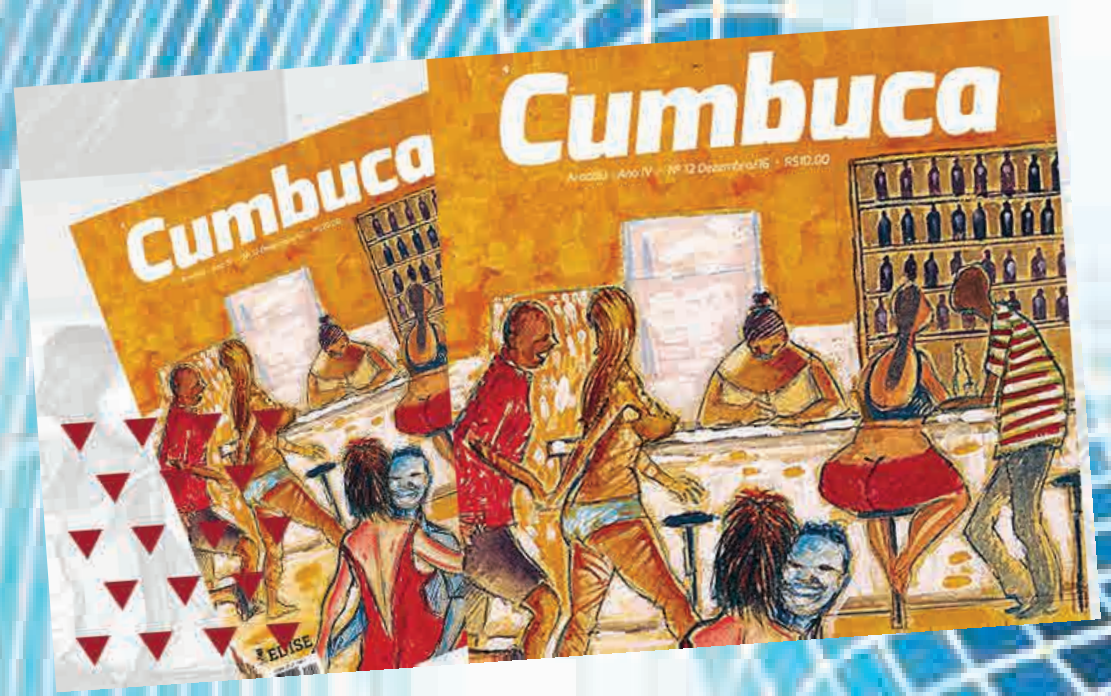
Nicodemos Correia Falcão

Madoqueu Bodani da Silva

Pedro Firmino de Andrade



Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana







SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 28 de Junho de 2017 às 20:39:06

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br